

PORTARIA Nº 1.566/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.516/2025, referente a concessão de licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor a baixo mencionado, passando a constar conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANA FERREIRA DA SILVA SCHARRA	AJUDANTE GERAL	SEMAG	01 DIA	10/07/2025	57595/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de julho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

